



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG

Assessoria de Controle Interno

Praça dos Imigrantes, 100 – Lagoinha
controleinterno@ssparaíso.mg.gov.br
(35) 3539-7008

A Assessoria de Controle Interno em atendimento ao art. 61 c/c art. 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (alterada pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994), vem tornar público o extrato resumido do seguinte Termo de Convênio:

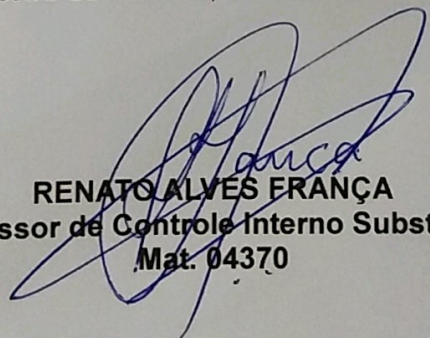
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a **Associação do Circuito Turístico Montanhas Cafeeiras de Minas**, inscrito no CNPJ 05.112.564/0001-30, com sede na cidade de Muzambinho, na Rua Tiradentes, nº 264, Centro. **Objeto:** Repasse de contribuição associativa. **Repasse:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Dotação orçamentária:** 020903-23695-2201-2233-335041=F.2164. **Vigência:** até 31/12/2017. **Assinatura:** 08/12/2017.

São Sebastião do Paraíso, 26 de dezembro de 2017.


RENATO ALVES FRANÇA
Assessor de Controle Interno Substituto
Mat. 04370